

**Ensino Profissionalizante na era digital:  
um estudo sobre a empregabilidade do curso Pronatec**

**Vocational education in digital age:  
a study on Pronatec course employability**

**La educación profesional en la era digital:  
un estudio sobre las posibilidades de empleo de la  
Pronatec curso**

**Adriano Rosa Alves**

Unopar, Londrina/PR – Brasil

**Eliza Adriana Sheuer Nantes**

Unopar, Londrina/PR – Brasil

**Resumo**

O presente artigo tem como objetivo investigar a contribuição do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) para a formação do aluno, verificando se houve empregabilidade. Para tanto, procedeu-se a uma pesquisa qualitativa, com a utilização do instrumento questionário eletrônico, tendo como participantes formandos dos cursos profissionalizantes de uma instituição de ensino privada. Os dados indicam que as políticas educacionais para o ensino profissional são essenciais para novas possibilidades de empregabilidade e empreendedorismo no país na era digital, porém, existe uma dependência de investimentos do Governo Federal. Com isso, temos alguns desafios: diminuir o índice de evasão/desistência dos cursos e incentivar o aumento da empregabilidade.

**Palavras-chave:** Ensino profissionalizante, Pronatec, Empregabilidade

**Abstract**

This article aims to investigate the contribution of Pronatec (Vocational Education and Employment Access National Program) course to the student training and verify if there was employability. Therefore, a qualitative research was conducted through an online questionnaire on students from the last stage of vocational courses at a private educational institution. The data obtained indicate that the Educational Policies applied to Vocational Education are essential to new employability possibilities and entrepreneurship in digital age in the country. However there is a dependence on investments of Federal Government resulting on some challenges: reducing the rate of dropout/withdrawal of courses and encouraging an increase on employability.

**Keywords:** Vocational Education, Pronatec, Employability

**Resumen**

Este artículo tiene como objetivo investigar la contribución de la Pronatec curso (Programa Nacional de Acceso a la Educación Técnica y Empleo) para la educación

del estudiante, asegurándose de que no había empleabilidad. Por lo tanto, se procedió a un estudio cualitativo utilizando la herramienta de cuestionario electrónico, con los estudiantes que participan en los cursos de formación de una institución educativa privada. Los datos indican que las políticas educativas para la formación profesional son esenciales para nuevas oportunidades de empleo y la actividad empresarial en el país en la era digital, pero hay una dependencia de la inversión del gobierno federal, por lo que tenemos algunos retos: reducir la tasa de abandono / retirada de cursos y fomentar un aumento de empleo.

**Palabras clave:** Educación Superior, Pronatec, la empleabilidad.

## Introdução

O Governo Federal, com o intuito de suprir o mercado de trabalho, em 2011, criou políticas educacionais para atender a uma demanda de profissionais técnicos, através da Lei nº 12.513/11 (BRASIL 2011), criou o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), tendo como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional tecnológica. Faz-se necessário enfatizar que o Pronatec apresenta três modalidades de educação profissional e tecnológica: “de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; de educação profissional técnica de nível médio, e; de formação de professores em nível médio na modalidade normal” (BRASIL, 2011).

A modalidade ofertada pela Instituição de Ensino Superior (IES) que foi o nosso objeto de pesquisa é a educação profissional técnica de nível médio. Os cursos dessa modalidade se submetem às diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação e constam no catálogo nacional de cursos técnicos, organizados pelo Ministério de Educação e Cultura, doravante MEC.

Assim, a criação e oferta dos cursos do Pronatec surgiram para atender às exigências impostas pelo mercado de trabalho, possibilitando a qualificação e especialização da mão de obra. Sendo assim, tem-se a compreensão que o mercado se mostra criterioso em seus processos de contratação e na escolha de profissionais, exigindo do candidato à vaga, constante atualização e flexibilização em seus conhecimentos, experiências e aptidões (CZERNISZ, 2010).

Segundo os estudos de Czernisz (2010, p. 13-32), “o ensino médio e profissional, em seu percurso histórico no Brasil, tem representado e servido a interesses de classes e, numa defesa de formação e instrumentalização para o trabalho, reedita a dualidade estrutural”. A ideia de propiciar o mínimo de formação manual e, mais recentemente, uma aprendizagem completa nas técnicas de

produção em centros de aprendizagem não é novidade.

Apesar das proposições anteriores, em 2015, esse programa sofreu cortes consideráveis no número de vagas, apesar de continuar a se propor a associar as políticas de educação profissional e tecnológica com as políticas de geração de trabalho, emprego e renda. Desse contexto, surgiu um questionamento motivador para a elaboração desta pesquisa: a formação no Pronatec oportunizou para seus formandos uma (re)colocação no mercado de trabalho ou melhorias profissionais onde já atuavam?

Diante do exposto, propomo-nos a investigar a contribuição do Curso Pronatec para a formação do aluno de uma Instituição privada, localizada no norte do Paraná, a fim de mapear se houve empregabilidade. Para atingirmos esse objetivo, organizamos o seguinte percurso: iniciaremos percorrendo sobre o ensino profissionalizante de uma forma ampla; a seguir, adentraremos no Brasil; a ação seguinte será refletirmos sobre a questão da empregabilidade; na sequência, apresentaremos a pesquisa realizada, o instrumento, os participantes e discutiremos sobre os resultados. Finalizaremos com as considerações finais e as referências que ancoraram este trabalho.

### **Ensino profissionalizante**

Marx (2008) nos apresenta que, a cada momento histórico da humanidade, os homens produziram de modo específico e pertinente à época. A forma como eles estão organizados no processo de produção explicará o funcionamento das demais organizações na sociedade. Segundo as proposições de Gadotti (2012, p.62),

Não se trata apenas de aprender uma profissão, mas de compreender o processo de produção e organização do trabalho. Para isso não basta conhecer apenas algumas técnicas, saber manusear ou operar um instrumento. O ensino politécnico tem por finalidade fazer compreender e viver na estrutura econômico-social, a partir de sua inserção na atividade de produção, e intensificar assim suas capacidades de ação.

Sendo assim, podemos dizer que a educação se identifica com a vida, pois a educação e as profissões (trabalho) evoluem conforme a sociedade, como podemos observar ao longo da história da humanidade, com a construção de utensílios rudimentares para sobrevivência, o escambo, os sistemas de plantio e irrigação, entre outros (SAVIANI, 2007). Com o surgimento da máquina a vapor (Revolução Industrial), a fábrica passou a ser vista como o princípio pedagógico da escola do trabalho. Se assim o é, nada mais coerente do que aprimorar nos homens da classe

trabalhadora “o novo homem” e, além disso, colocar à frente do ensino profissionalizante a reforma intelectual e moral (MARTINS, 2000).

Nessa perspectiva, Carvalho (2003, p. 78) ressalta:

O que interessa, sobretudo, é reafirmar que o processo de qualificação dos trabalhadores não pode se restringir a um mero adestramento para ocupação de determinado posto. Ao contrário da concepção da educação profissional aqui adotada, esta qualificação passa pela educação formal e assume uma dimensão de forma integral. Mas, que papel a educação profissional tem assumido historicamente? Ao recuperarmos a trajetória da educação profissional, vemos que a concepção econômico-tecnicista, identificada como hegemônica no debate atual não surge agora, apenas encontrando nesse momento histórico, condições adequadas para o seu desenvolvimento.

A aprendizagem apenas remetia para o desenvolvimento de uma atividade profissional específica que, através dos processos de repetição, seriam desempenhadas pelos trabalhadores.

Entretanto, de acordo com os apontamentos de Kuenzer e Grabowski (2006, p. 300) “o exercício destas funções não se restringe ao caráter produtivo, mas abrange todas as dimensões comportamentais, ideológicas e normativas que lhe são próprias, elaborando a escola sua proposta pedagógica com base em demandas sociais”.

Dessa forma, observa-se o dualismo estrutural que se manifesta, de maneira equivocada, nos modos de organização da produção, em que a diversidade entre dirigentes e trabalhadores era bem definida, com base na divisão social e técnica do trabalho (KUENZER; GRABOWSKI, 2006).

De acordo com Kuenzer e Grabowski (2006, p. 298):

O estabelecimento de um projeto de educação profissional para os que vivem do trabalho a ser gerido de forma democrática implica em tomar como ponto de partida sua concepção e as suas finalidades no âmbito da Educação Nacional, com base no pressuposto que o Estado no modo de produção capitalista sintetiza as contradições entre capital e trabalho e neste sentido constitui-se, ao mesmo tempo, em espaço de possibilidades e de impossibilidades.

Diante do exposto, observa-se que a educação profissional atende aos sujeitos que vivem do trabalho, ou seja, dá o apoio necessário na qualificação dos que pretendem buscar uma colocação no mercado de trabalho.

Segundo os estudos de Frigotto (2009), os sentidos e significados do trabalho se compõem e se tornam parte das relações sociais em diferentes épocas históricas. Ele afirma que “o grande desafio é aprender, no tecido social do senso comum, das

religiões e das ideias do pensamento e da ciência positivista e pragmática dominante, qual o mosaico de sentidos que assume o trabalho” (FRIGOTTO, 2009, p. 170). Tais apontamentos geram a necessidade de uma reflexão sobre qual o verdadeiro papel da educação profissionalizante.

Martins (2000) nos apresenta os conceitos gramscianos, apontando que a burguesia forjou um novo sistema econômico, transformando a produção feudal, do qual surgiram novas relações sociais, políticas e culturais sob seu amparo. “A tarefa dos intelectuais e dos partidos da classe no poder é inculcar nas massas esse senso comum, visando a sua desarticulação e seu conformismo político e moral” (MARTINS, 2000, p. 18).

Gramsci (1995) discorre sobre a importância que a escola passa a ter como missão central no desenvolvimento máximo da mente do homem que não está inserido na burguesia. Diante disso, faz-se necessária a reflexão sobre atores envolvidos nesse cenário, pois são eles que vivenciam e trilham a escola do saber. Nesse contexto, consideram-se os professores, os alunos, a sociedade, o convívio social, as necessidades e realidades do mundo e, em especial, do mercado de trabalho.

Dessa maneira, a sociedade vive, ou sobrevive, em um sistema capitalista e, para se manter nele, é necessário buscar qualificações e aprendizados a fim de preparar-se para as oportunidades que são ofertadas. Assim, de acordo com os discursos dos autores pesquisados, tais como Kuenzer e Grabowski (2006) e Gaudêncio Frigotto (2009), não basta somente prepararmos uma mão de obra para executar um trabalho, ela precisa saber pensar, refletir, analisar e questionar.

Diante disso, observa-se que o técnico ou profissional de uma determinada área precisa refletir e compreender a necessidade da realização daquela atividade que ele desenvolve. Não se pode criar uma visão de que o ensino profissionalizante é tão somente o caminho mais rápido para a inserção ou recolocação no mercado de trabalho. Existe a indispensabilidade de compreender que, tanto a sociedade, quanto o indivíduo têm suas necessidades, e essa troca da técnica e oportunização de alocar a mão de obra no mercado tende a gerar produtos e serviços necessários para o bem-estar de todos.

A partir dessas citações, observamos a importância e o cuidado perante a formação que o ensino profissionalizante gera, em função da sua posição no meio educacional e também diante da sociedade, pois formar uma mão de obra com

qualidade, para atender às necessidades do mercado, é de suma importância. Porém, o homem também necessita de aprendizagem e ensino para nortear seus valores, princípios e ideologias, a fim de se posicionar junto à sociedade. De acordo com Nosella (1992, p. 39),

A escola-trabalho [...], portanto, tem seu princípio pedagógico “fora” dela, no sentido de que não é ela que o cria, ela o identifica no mundo do trabalho humano; o esclarece, o reforça, o torna mais operativo. Na verdade, esse princípio pedagógico originário do mundo do trabalho e que procura a escola para melhor identificar-se, explicar-se, reforçar-se e atuar-se, nada mais é que o próprio princípio da liberdade concreta e da autonomia universal do homem.

O diálogo sobre o cotidiano e as necessidades da sociedade deve existir entre a escola e suas proposições pedagógicas, para o melhor desenvolvimento e capacitação do aluno que busca o conhecimento. É preciso observar as alterações e demandas que a sociedade apresenta, para que se aplique, da melhor forma, os conceitos propostos pelos autores que norteiam os temas pesquisados.

Nesse contexto, anteriormente descrito, Czernisz (2010, p. 17) discorre sobre o papel do trabalhador que está à margem desse processo:

Cabe destacar que, ao trabalhador que está à margem do processo produtivo, ficou a incumbência de buscar qualificação profissional, com objetivo de tornar-se empregável e cumprir os requisitos solicitados pelas empresas. Essas reivindicações reeditam a teoria do capital humano, reforçando as exigências de qualificação sob a responsabilidade do trabalhador. Dessa forma, a educação tornou-se um bem a ser adquirido como componente imprescindível ao jogo de competição por postos de trabalho. Os que não obtiverem êxito nessa tarefa de conseguir um emprego são responsabilizados pessoalmente.

Assim, a qualificação profissional se faz necessária para que o futuro trabalhador, ou mesmo aquele que já esteja atuando no mercado de trabalho, não perca seu espaço e oportunidades em função da formação e qualificação. A crescente e contínua mudança nos instrumentos de trabalho, em novas tecnologias e demandas existentes em um mundo globalizado exige que profissionais e futuros profissionais busquem, constantemente, atualizarem-se para não ficarem fora do cenário mercadológico (ROSINI, 2010).

Dessa maneira, a reflexão e o ensino profissionalizante deveriam mediar tanto o profissional, quanto o intelectual. O somente executar um trabalho acaba dando continuidade ao processo de divisão das classes, presente no passado entre dominantes e dominados. De acordo com Kfoury (2009, p. 67),

Do moderno ao pós-moderno, supõe-se um movimento histórico, da fragmentação pela via da especialização, à homogeneização pela via da valorização das diferenças

– enquanto defesa da pós-modernidade, essas características mostram-nos somente sua superfície. Esse movimento não representa uma ruptura, pois não rompe com a lógica do capital, que favorece os interesses economicistas.

Isso posto, nota-se que a transformação dos diferentes métodos aplicados ao ensino profissionalizante têm representado significantes avanços. A relevância da história aqui evidenciada, com argumentos filosóficos, remonta às origens do ensino profissional, seu desenvolvimento gradativo até sua evolução no tempo. Foi possível notar como os ambientes históricos, políticos, econômicos, sociais, culturais e educacionais influenciaram o desenvolvimento do ensino profissional. O devido preparo para o meio de trabalho é a soma de todas as experiências e aprendizados que esse profissional obteve enquanto “aprendiz”, e a convivência escolar, social, familiar e religiosa são variáveis que moldarão o trabalhador, positiva ou negativamente.

### **O Brasil e o ensino profissionalizante**

No Brasil, ao longo da década de 1980, os educadores lutaram pela unidade na educação brasileira, comprometidos com a superação das desigualdades das classes sociais. Em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, vários assuntos de interesse comum e da nação foram ali constituídos em seus artigos (BRASIL, 1988). Para a educação, observa-se o Art. 205. Em sua redação, apresenta-se que é direito de todos os cidadãos brasileiros terem educação visando ao seu desenvolvimento social e profissional.

Com a eleição de Fernando Henrique Cardoso, aprovou-se a Lei nº 9.394/96 (BRASIL, 1996), que estabelece a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, cujo objetivo não foi mais a de preparação para o trabalho, e sim para a vida. Na verdade, ressaltou-se uma falsa separação, pois, observando-se a aplicação desses fundamentos à realidade, podemos constatar uma lacuna entre o proposto e o vivenciado pelos educandos, no que tange à formação e o trabalho (NEVES; SANT’ANNA, 2005). Segundo Czernisz (2010, p. 13), “o ensino médio e profissional brasileiro vem sendo realizado em meio a discussões que ora se pautam pela formação para o trabalho, ora para um ensino de formação geral”.

De acordo com a Lei nº 9.394/96, em seu Título I, Art. 1º e, Título II, Art. 2º:

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações

culturais. [...] Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. [...]. (BRASIL, 1996)

Ainda, sob a luz desta Lei, encontra-se no Título V, Capítulo II, Seção IV – Do Ensino Médio - o Art. 35, o qual apresenta as finalidades do ensino médio, que permeiam o ensino profissionalizante:

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento dos estudos; II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina. (BRASIL, 1996)

Através do exposto pela lei e seus artigos, percebe-se que a União, embasando-se no Art. 205/CF, procura garantir a todos o direito à educação e à formação da cidadania, bem como o preparo para o mercado profissional visando também ao incentivo à continuidade pela busca do conhecimento, através dos cursos superiores e pesquisa. Para dar um traçado mais significativo e específico ao ensino profissional, foi criada a Lei de nº 11.741/08 (BRASIL, 2008), que altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelecendo as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.

De acordo com a redação da Lei nº 11.741/08, os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino (BRASIL, 2008).

O conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos. Assim, considera-se que, com o transcorrer dos anos, houve uma preocupação em delimitar e reger como deveria ser o funcionamento da educação profissional, dando continuidade ao ensino médio, através das leis e diretrizes institucionalizadas pelo Governo Federal.

Afirma Czernisz (2010, p. 21), que “podemos visualizar a indicação de



caminhos que nos fazem perceber a preocupação com a formação e atuação de trabalhadores”. De acordo com a Seção IV-A, da Lei 9.394/96, a educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas:

[...] I - articulada com o ensino médio; II - subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio. Parágrafo único: A educação profissional técnica de nível médio articulada, será desenvolvida de forma: I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno; II - concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o estejam cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso. (BRASIL, 1996)

As asserções anteriores nos apontam que a lei trata o termo educação de forma mais abrangente, visto que aborda a educação formal e não formal, continuada, a distância, ambiental, dentre outras, tendo como definição de processo educativo a prática social, o mundo do trabalho, os movimentos sociais e as manifestações culturais (KFOURI, 2009).

Sobre a redação da educação profissional, deve-se observar que há três modalidades de ensino: a escola de ensino médio profissional, os cursos profissionalizantes dando continuidade para aqueles já formados no ensino médio e os cursos de graduação e pós-graduação tecnológicos.

Vale ressaltar que o aluno, concluindo seu curso médio profissionalizante, pode optar por fazer um curso técnico profissionalizante, dando continuação aos estudos. As matrizes curriculares apresentadas pelo MEC contemplam, além das disciplinas específicas de cada curso, as disciplinas de nivelamento (matemática e português) e cidadania (responsabilidade social e ambiental e ética).

Diante das leis e metas estabelecidas pelo Governo Federal e de acordo com suas políticas educacionais e para atender a uma demanda de profissionais técnicos, com o intuito de suprir o mercado de trabalho, em 2011, através da Lei nº 12.513/11 (BRASIL 2011), criou-se o Pronatec, a fim de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional tecnológica.

Segundo o MEC, o Pronatec, tem como objetivo central democratizar o acesso da população brasileira à Educação Profissional e Tecnológica (EPT) de qualidade (BRASIL, 2015b). Para tanto, prevê uma série de projetos e ações de assistência técnica e financeira (CASSIOLATO; GARCIA, 2014).

A validação do programa foi fomentada pela necessidade de uma mão de obra técnica e especializada, que vários setores da economia vinham apresentando

desde 2006, de acordo com Cassiolato e Garcia (2014).

Através dos presentes dados e, de acordo com os objetivos do Pronatec, ele veio para atender a uma demanda latente no mercado de trabalho, bem como universalizar o conhecimento em todas as regiões do país. Afirma Lima (2012, p. 77) que

O Estado deve exercer o papel estratégico na redução dos custos do capital no fornecimento quantitativo e qualitativo das forças produtivas adequadas aos padrões técnicos vigentes. Tal papel não prescinde da função produtivista com seus antigos e vigentes objetivos: reduzir os custos de formação profissional do capital com reforço no contingente de trabalhadores qualificados sem emprego, produzindo, ao mesmo tempo, inserção produtiva e pressão negativa sobre os salários.

Os estudos de Garcia (2016) apontam que o atual cenário financeiro e econômico do país não é um dos melhores, pois, através dos meios midiáticos, apresentam-se os números correspondentes ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), bem como o aumento do desemprego e o encerramento de atividades produtivas de vários segmentos. Contudo, de acordo com os estudos de Macedo (2015), o Pronatec aponta múltiplas possibilidades de pesquisa, pois é um programa federal de qualificação e conta com um volume considerável de recursos, com indicadores de área de formação e de intenções que precisam ser desveladas.

Diante do exposto, o Pronatec, através das parcerias com as redes federais, estaduais, distrital e municipais de educação profissional e tecnológica, com os Serviços Nacionais de Aprendizagem (Sistema S) e com as instituições privadas, vem oferecer aos futuros candidatos ao programa, duas linhas de ensino e aprendizagem: os cursos técnicos e os cursos de qualificação profissional. De acordo com o MEC, os cursos técnicos, com duração de 800 horas (doze meses) a 1.200 horas (dezoito meses), são ofertados em três frentes:

Concomitantes: cursos voltados para alunos da rede pública que ainda estão cursando o ensino médio; Integrados: cursos para alunos que anseiam em iniciar o ensino médio com articulação ao ensino técnico e; Subsequentes: cursos voltados para alunos que concluíram o ensino médio (BRASIL, 2011).

Sobre os cursos de qualificação profissional (ou formação inicial e continuada), com duração mínima de 160 horas (três meses) a 400 horas (seis meses), de acordo com o MEC, o alvo são os trabalhadores, estudantes de ensino médio e beneficiários dos programas federais de transferência de renda. Na IES pesquisada, o modelo de oferta dos cursos do Pronatec é o curso técnico subsequente.

## **Empregabilidade**

Durante o lançamento do Programa, em 2011, o orçamento estipulado para o seu financiamento e a abertura de vagas em todo o território brasileiro fora estipulado em R\$ 24 bilhões, até 2014, para gerar um montante de oito milhões de vagas. De acordo com o Governo Federal, seriam disponibilizadas 5,6 milhões de vagas para cursos de curta duração (qualificação profissional) e 2,4 milhões de para cursos técnicos, com duração de pelo menos um ano (MENDES, 2011). Todavia, as metas e valores programados pelo Governo Federal não puderam ser cumpridas, pois o programa sofreu grandes cortes, assim como a educação no geral, em suas verbas e disponibilização de vagas (SALDAÑA, 2016).

Outro fator importante que foi apurado durante as pesquisas realizadas vem de encontro às oportunidades de vaga de trabalho no cenário econômico atual do Brasil. Dados apurados pelo IBGE em fevereiro de 2017, informam que o Brasil compreende 12,9 milhões em situação de desemprego. Isso demonstra que, ao mesmo tempo em que o governo oportunizou aos cidadãos uma qualificação para melhorias sociais e profissionais, o mercado estagnou seu crescimento econômico e acabou sofrendo uma retração no PIB, gerando assim um volume alto de corte nas vagas de trabalho.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

[...] Ao mesmo tempo, um dos principais resultados esperados pelo programa, que é a inserção produtiva desses sujeitos no mercado de trabalho formal, ainda está longe de ser alcançado. Para tanto, é necessário ir além da garantia das matrículas nos cursos e da pactuação de vagas, o que tem sido feito de maneira satisfatória por gestores e ofertantes, apesar das barreiras de entrada ainda existentes apontadas acima. A inserção produtiva depende, em grande medida, de uma visão estratégica da vocação econômica regional pelos gestores municipais e do fomento à criação de vagas conectadas aos perfis dos alunos e às possibilidades de desenvolvimento econômico de médio e longo prazo. (JANNUZZI, Paulo; QUIROGA, 2014, p. 262.)

Vale ressaltar então que, a oferta dos cursos nas regiões brasileiras não pode ser aplicada sem uma análise das necessidades reais. Através dos dados que podem ser obtidos pelo IBGE e o Sistema Nacional de Emprego (Sine), o governo poderia adotar políticas de ofertas de cursos que buscassem atender às verdadeiras demandas existentes, tendo, assim, um aproveitamento maior dos cursos ofertados e gerando maiores possibilidades para os alunos buscarem uma colocação no mercado de trabalho, dado esse que foi fruto da pesquisa realizada sobre a qual versaremos a seguir.

## Discussão e análise dos dados

Ancoramos este artigo na metodologia de pesquisa qualitativa, pois, segundo Matias-Pereira (2012), o objetivo dela é apresentar uma relação entre o mundo real e o sujeito, sendo o ambiente natural a fonte direta para a coleta de dados.

O instrumento de pesquisa utilizado foi o questionário eletrônico, aplicado por via de sistema *on-line*, no programa Google Drive, sendo o *link* enviado pelo pesquisador, através de e-mail. O instrumento continha questões abertas e fechadas, e, antes mesmo de o participante iniciar seu preenchimento, ele só conseguiria fazê-lo se, primeiramente, aceitasse os termos que descrevem a pesquisa. Nesse termo, consta que os pesquisadores se comprometem a seguir os padrões éticos em pesquisas científicas, não sendo nominados os participantes, tampouco a IES pesquisada.

O local de aplicação da pesquisa foi uma instituição de ensino localizada no norte do Paraná, que ofertou cursos técnicos profissionalizantes para alunos que já concluíram o ensino médio. No Pronatec, objeto de nossa investigação, esses cursos são ofertados por meio do Sistema de Seleção Unificada da Educação Profissional e Tecnológica (Sisutec).

Os participantes da pesquisa foram selecionados pelo seguinte critério: ter iniciado e concluído o curso Pronatec. O convite foi enviado para todos os alunos cadastrados. Do total de 486 alunos, 60 responderam ao questionário, sendo esses, portanto, nossos participantes da pesquisa. Os resultados desses dados foram categorizados, seguindo a proposta de Bardin (2011, p. 41), na qual “a análise de conteúdo pode ser uma análise dos ‘significados’ (exemplo: a análise temática), embora possa ser também uma análise dos ‘significantes’ (análise lexical, análise dos procedimentos)”. Contudo, neste momento, será nosso objeto de investigação os que vêm ao encontro do objetivo deste artigo, isto é investigar a contribuição do Curso Pronatec para a formação do aluno, verificando se houve empregabilidade; afinal esta é a proposta do Curso: preparar para o trabalho.

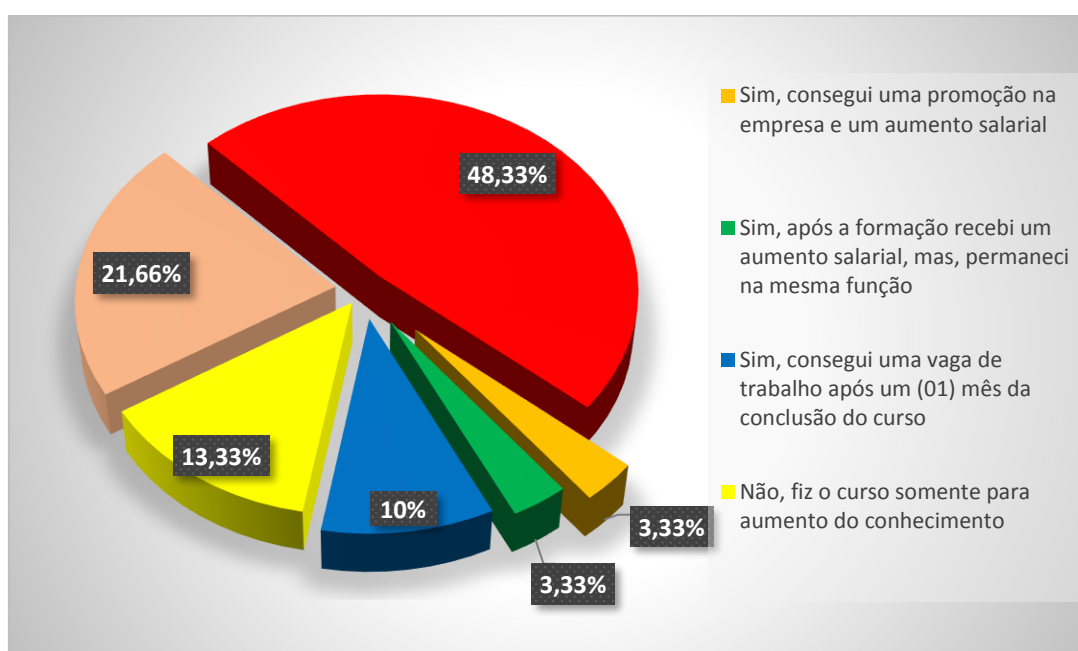
Os dados coletados indicaram que os participantes estão na faixa etária entre 22 e 35 anos. Quanto ao gênero, prevaleceu o feminino, compreendendo participantes entre 22 e 45 anos. Esse resultado está em consonância com as pesquisas de Santos (2011), que traçou o perfil dos alunos ingressantes em cursos técnicos, e o resultado apresentado na 63ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que apontava o predomínio do sexo feminino nos

cursos profissionalizantes.

No que diz respeito ao motivo de terem procurado o Curso Pronatec, prevaleceu a justificativa de ser uma tentativa de busca por novas oportunidades no mercado de trabalho. Tal resultado vem ao encontro do proposto pela lei de criação, Lei 12.513/2011 (BRASIL, 2011), sendo um dos objetivos oportunizar aos alunos a formação técnica e o conhecimento de novas tecnologias, para que possam buscar novas oportunidades ou recolocação no mercado de trabalho. Esse resultado é corroborado pelas pesquisas Czernisz (2010), que indicam ser essencial ao trabalhador buscar investir e buscar a sua qualificação profissional para se tornar melhor preparado para o mercado de trabalho.

Com relação à empregabilidade, o resultado da pesquisa aplicada com 60 alunos egressos dos cursos de logística e estética, na região norte do Paraná, indicou que 83% informaram não terem conseguido melhorias salariais onde atuavam, ou ainda não terem conseguido uma colocação no mercado de trabalho, conforme pode ser observado no gráfico a seguir:

**Gráfico 1: Empregabilidade pós a formação no Pronatec**



Fonte: Os autores

Diante do exposto, verifica-se que 29 alunos (48,33%) alegaram que, após a formação, não conseguiram uma colocação no mercado de trabalho, continuando à procura de uma oportunidade; 13 alunos (21,66%) informaram que já atuavam no mercado de trabalho e não receberam qualquer gratificação ou aumento salarial,

bem como promoção, após a formação nos cursos técnicos; oito alunos (13,33%) responderam que fizeram o curso somente para absorver novos conhecimentos e conhecer as novas tendências do mercado; seis alunos (10%), após a sua formação, conseguiram uma vaga de trabalho, após um mês da conclusão do seu curso; dois alunos (3,33%) conseguiram uma promoção na empresa e um aumento salarial, após a formação no Pronatec; e dois alunos (3,33%), após a formação no curso, receberam um aumento salarial, mas permaneceram na mesma função.

Os resultados apurados nesse questionário chamam a atenção para o fato de que 48,33% dos alunos, mesmo após sua formação nos cursos técnico-profissionalizantes, não conseguiram uma colocação no mercado, sendo que um dos objetivos do Pronatec, conforme consta na Lei n.º 12.513/11, é “de estimular a junção entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda” (BRASIL, 2011).

Outro ponto relativo à empregabilidade dos formandos é que, no Artigo 6º da CF/88, cita-se o direito ao trabalho, porém, no momento econômico vivenciado pela sociedade, essa realidade está muito aquém da oferta de mão de obra.

De acordo com Tanguy (1999, p. 52):

O desemprego dos jovens egressos do sistema educativo só alcança sua plena significação quando relacionado a outros aspectos de sua situação no mercado de trabalho: o alongamento do período de transição entre saída da escola e ingresso num emprego com contrato de trabalho, assim como o estatuto desse emprego, sua duração (semanal ou não) e o salário recebido.

Não se encontrou nenhuma pesquisa na região norte do Paraná com os alunos egressos dos cursos do Pronatec e sua (re)colocação no mercado de trabalho. Tanto o MEC quanto o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) não conseguiram calcular qual o índice de alunos formandos que obtiveram uma colocação no mercado de trabalho (SOUZA, 2014).

Vale pontuar que alguns alunos informaram não terem recebido qualquer gratificação das empresas onde atuavam, mesmo após a formação no curso técnico, apesar de um dos outros objetivos do Pronatec ser o de qualificar a mão de obra para auxiliar as organizações na melhoria de seus resultados (BRASIL, 2011).

## **Conclusão**

Esta pesquisa se propôs a investigar a contribuição do Curso Pronatec para a formação do aluno, verificando se houve empregabilidade. Para tanto, procedeu-se a uma pesquisa qualitativa, com a utilização do instrumento questionário eletrônico,

tendo como participantes formandos dos cursos profissionalizantes de uma instituição de ensino privada, localizada no norte do Paraná.

Após coleta, sistematização e análise dos dados, eles indicaram que as políticas educacionais para o ensino profissional são essenciais para novas possibilidades de empregabilidade e empreendedorismo no país na era digital; porém, existe uma dependência de investimentos do Governo Federal. Como as verbas sofreram cortes consideráveis, ficaram alguns desafios a serem vencidos, dentre eles, a necessidade de diminuir o índice de evasão/desistência dos cursos e incentivar o aumento da empregabilidade, pois isso não vem ocorrendo.

Isso posto, compreende-se que um dos objetivos propostos na Lei n.º 12.513/11 não foi atingido plenamente, a empregabilidade dos egressos. Sabe-se que o direito ao emprego consta na CF (BRASIL, 1988), Art. 205, que determina ser de direito de todos os alunos que ingressam e buscam o ensino, visando ao seu bem-estar social, uma colocação no mercado de trabalho.

Sobre a empregabilidade e o empreendedorismo individual, não se pode deixar de destacar que a economia interna do país, em vários setores, sofreu drásticas reduções e restrições, incluindo o próprio MEC, que determinou vários cortes de verbas impostas pelo Governo Federal, para tentar equilibrar os gastos. O Pronatec foi um dos programas afetados, sofrendo vários cortes de abertura de vagas em todo o Brasil, e as regiões sul e norte, comparando 2015 e 2016, foram as mais prejudicadas com a redução, sofrendo corte de 100% das vagas, conforme se observou nas informações disponíveis no extrato de processos de pactuação de vagas do Pronatec (BRASIL, 2016).

Vale ressaltar também que o Governo Federal, até o presente momento, não soube precisar quantos cidadãos foram favorecidos com um emprego após a conclusão de um dos cursos do Pronatec. Isso pode ser observado em várias outras pesquisas que foram realizadas sobre esse tema, duas delas apresentadas neste artigo.

Diante do exposto, concluiu-se que as políticas educacionais para o ensino profissional são essenciais para novas possibilidades de empregabilidade e empreendedorismo no país, porém, existe uma grande dependência do empenho e investimento do Governo Federal, para que tais leis, diretrizes e metas possam ser alcançadas e os objetivos do ensino profissional possam ser concretizados em sua totalidade. Para tanto, faz-se necessário que governo e empresas constituam

parcerias que, juntos, busquem favorecer os egressos oriundos da formação técnico-profissionalizante, como apresenta Al Alam (2013), ao demonstrar que a Prefeitura de Pelotas, o Sistema Nacional de Empregos (Sine), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e as empresas parceiras do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) construíram uma parceria para gerar empregabilidade às pessoas que se encontravam em situação de vulnerabilidade e procuravam uma qualificação técnica para melhor ascensão social.

### Referências bibliográficas.

ALVES, Adriano Rosa. *Novas tecnologias da informação e comunicação nos cursos do Pronatec: estratégias metodológicas*. 2016. Dissertação (Mestrado em Metodologias para o Ensino de Linguagens e Suas Tecnologias) – Universidade Norte do Paraná. Londrina, 2016.

AL ALAM, Luise Anita Wulff. *Análise sobre o programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego – Pronatec, Senai, Pelotas*. 2013. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade Católica de Pelotas. Pelotas, 2013.

ANANIAS, Lucas Andrade. *O significado do curso do Pronatec e a inserção no mercado de trabalho do jovem egresso do programa*. 2015. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, 2015.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/constituicao.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2015.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 20 set. 2015.

BRASIL. *Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008*. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm#art2](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm#art2)>. Acesso em: 20 set. 2015.

BRASIL. *Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011*. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o



Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm)>. Acesso em: 20 set. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. *Pronatec*. Disponível em: <<http://pronatec.mec.gov.br/institucional-90037/o-que-e-o-pronatec>>. Acesso em: 20 set. 2015b.

BRASIL. Ministério da Educação. *Extrato de processos de pactuação de vagas da bolsa-formação do Pronatec*. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/pronatec/publicacoes>>. Acesso em: 11 nov. 2016.

CARVALHO, Olgamir Francisco. *Educação e formação profissional: trabalho e tempo livre*. Brasília: Plano, 2003.

CASSIOLATO, Maria Martha M. C.; GARCIA, Ronaldo Coutinho. Pronatec: múltiplos arranjos e ações para ampliar o acesso à educação profissional. *Texto para Discussão*, v. 1919, p.7-63, jan 2014. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_1919.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1919.pdf)>. Acesso em: 26 set. 2015.

CZERNISZ, Eliane Cleide da Silva. Um novo ensino médio e profissional brasileiro ou a reedição da dualidade estrutural na formação conformada à acumulação capitalista? *Cadernos de Pesquisa: Pensamento Educacional*, v. 5, p. 13-32, 2010. Disponível em: <[http://universidadetuiuti.utp.br/Cadernos\\_de\\_Pesquisa/pdfs/cad\\_pesq11/2\\_um\\_novo\\_ensino\\_cp11.pdf](http://universidadetuiuti.utp.br/Cadernos_de_Pesquisa/pdfs/cad_pesq11/2_um_novo_ensino_cp11.pdf)>. Acesso em: 10 fev. 2016.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A polissemia da categoria trabalho e a batalha das ideias nas sociedades de classe. *Revista Brasileira de Educação*, v.14, n.40, p. 168-194, jan-abr 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v14n40/v14n40a14.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2015.

GADOTTI, Moacir. *Concepção dialética da educação: um estudo introdutório*. São Paulo: Cortez, 2012.

GARCIA, Giselle. *Entenda a crise econômica*. 2016. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2016-05/entenda-crise-economica>>. Acesso em: 26 dez. 2016.

GRAMSCI, Antonio. *Concepção dialética da história*. 10ªed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

JANNUZZI, Paulo; QUIROGA, Júnia (Orgs.). Inserção no mercado de trabalho e resultados do programa. *Caderno de Estudos Desenvolvimento Social em Debate*, n. 16, p. 22-135, 2014.

KFOURI, Samira Fayez. *Políticas educacionais: estruturas e sistemas*. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

KUENZER, Acácia Zeneida; GRABOWSKI, Gabriel. Educação profissional: desafios para a construção de um projeto para os que vivem do trabalho. *Revista Perspectiva*, v. 24, n. 1, p. 297-318, 2006. Disponível em: <<http://www.perspectiva.ufsc.br/>>. Acesso em: 10 out. 2015.

LIMA, Marcelo. Problemas da educação profissional do governo Dilma: Pronatec, PNE e DCNEM's. *Trabalho de Educação*, v. 21, n. 2, p. 73-91, maio-ago 2012. Disponível em:

<<http://www.portal.fae.ufmg.br/seer/index.php/trabedu/article/viewFile/791/1038>>. Acesso em: 27 set. 2015.

MACEDO, Aelejancer Barbosa. *A articulação entre Pronatec e bolsa família: a execução do bolsa-formação trabalhador para os beneficiários do bolsa família no Vale do Urucuia, noroeste de Minas*. 2015. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) - Universidade de Brasília. Brasília, 2015.

MATIAS-PEREIRA, José. *Manual de metodologia da pesquisa científica*. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MARTINS, Marcos Franciso. *Ensino técnico e globalização: cidadania ou submissão?* Campinas: Autores Associados, 2000.

MARX, Karl. *Contribuição à crítica da economia política*. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MENDES, Priscilla. Dilma sanciona Pronatec, que prevê R\$24 bi para ensino técnico até 2014. *G1 Educação*, 2011. Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2011/10/dilma-sanciona-pronatec-que-visa-melhoria-do-ensino-tecnico.html>>. Acesso em: 17 out. 2016.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley; SANT'ANNA, Ronaldo. Introdução: Gramsci, o estado educador e a nova pedagogia da hegemonia. In: \_\_\_\_\_. *A nova pedagogia da hegemonia: estratégias do capital para educar o consenso*. São Paulo: Xamã, 2005. p. 19-39.

NOSELLA, Paolo. *A escola de Gramsci*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992. (Série Educação: Teoria & Crítica).

ROSINI, Alessandro Marco. *As novas tecnologias da informação e a educação a distância*. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SÁ, Erivelto Ricardo. *Políticas públicas de educação profissional: uma análise do Pronatec com alunos egressos da escola Senai Márcio Bagueira Leal*. 2016. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas) – Universidade Estadual Paulista. Franca, 2016.

SALDAÑA, Paulo. No ano do lema 'Pátria Educadora', MEC perde R\$10,5 bi, ou 10% do orçamento. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 1 jan. 2016. Disponível em: <<http://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,no-ano-do-lema-patria-educadora--mec-perde-r-10-5-bi--ou-10-do-orcamento,1817192>>. Acesso em: 9 out. 2016.

SANTOS, Anderson. Perfil de alunos Ingressantes em cursos técnicos de Administração de Empresas, Farmácia e Segurança do Trabalho da FIEC – Indaiatuba, SP: aspectos preliminares. In: 63ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC, jul. 2011, Goiânia. *Anais...* UFG: Goiânia, 2011. Disponível em: <<http://www.sbpnet.org.br/livro/63ra/resumos/resumos/7205.htm>>. Acesso em: 9 out. 2016.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. *Revista Brasileira de Educação*, v.12, n.34, jan-abr 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2015.

SOUZA, Marcelle. *Governo não sabe quantos alunos conseguiram emprego após curso do Pronatec*. 2014. Disponível em: <<http://educacao.uol.com.br/noticias/2014/06/30/governo-nao-sabe-quantos-alunos-conseguem-emprego-apos-curso-do-pronatec.htm>>. Acesso em: 9 jul. 2016.

TANGUY, Lucie. Do sistema educativo ao emprego. Formação: um bem universal? *Educação e Sociedade*, ano 20, n. 67, p. 48-69, ago. 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v20n67/v20n67a02.pdf>>. Acesso em: 28 out. 2016.